CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Coordenador da 19ª RRG do DEER/MG, em Itajubá/MG

Pintura e Colocação de placa sinalizadora indicando a existência de redutor de velocidade (quebra-molas), na MG-347, nas intermediações da entrada da cidade de Pedralva, em frente ao Restaurante Panela Velha.

JUSTIFICATIVA

O quebra-molas existente no local não está sinalizado de acordo com a lei de trânsito. Essa falta de sinalização pode causar danos aos veículos de motoristas que não estão habituados com a localização dos quebra-molas, além do risco de acidentes. Os redutores são necessários, porém devem ter a devida sinalização.

Para tanto solicito o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e apoio do Sr. Coordenador da 19ª RRG do DEER, para que esta solicitação seja atendida.

Aproveita o ensejo para parabenizar pela ação de pintura das faixas da mesma rodovia, que melhorou muito a segurança da via.

Câmara Municipal de Pedralva, 05 de agosto de 2019.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

DENIS WELLINTON DE SOUZA
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em 05 / 08 / 2019
Horas: 15 : 20
Protocolo: 267 / 2019
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 5/08/19
Presidente: Deildo Nunes Pereira
Secretario:





